



## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL** e dá outras Providencias".

**JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO**, Prefeito do Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL** ate o montante de R\$ **593.784,14** (Quinhentos e Noventa e três mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos), incluindo nas Leis nº 644/2022 – Lei Orçamentaria Anual para o Exercício de 2023, Lei nº 641/2022- Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2023-LDO e Lei nº 623/2021 - Plano Plurianual-PPA, de acordo com o artigo 41, 42 e 43, da lei Federal nº 4320/64, na dotação orçamentaria ao orçamentaria anual de 2023, abaixo discriminado:

020230 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS  
15.451.6010.1012.0002 – CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PUBLICA  
4 4 90 00 00 – Aplicação Direta..... R\$ 593.784,14  
FONTES: 6.1.701.000000  
1.1.500.100000

**SOMA ..... R\$ 593.784,14**

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de convênio Estadual e Anulação Parcial de Dotação a seguir de acordo com o disposto no artigo 41,42 e 43 da Lei Federal 4.320/64:

**CONVENIO – (TERMO 0154-2021 - SINFRA) ..... R\$ 564.094,93**

### ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO

02.02.10 – GABINETE DO PREFEITO  
04.122.2010.1093.0000– AQUISIÇÃO DE VEICULO

ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Tesouro

**APROVADO**  
12 de 05 de 2023





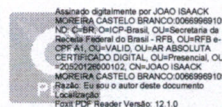
4.4.90.00.00 –Aplicação Direta..... R\$ 29.689,21  
FONTE: 1.1.500.100000

**SOMA .....** R\$ **29.689,21**  
**TOTAL .....** R\$ **593.784,14**

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluindo nas Leis nº 644/2022 – Lei Orçamentaria Anual para o Exercício de 2023, Lei nº 641/2022- Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2023-LDO e Lei nº 623/2021 - Plano Plurianual-PPA, o programa mencionado no artigo 1º desta lei.

**Artigo 4º** - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de maio de 2.023



**JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO/MT**